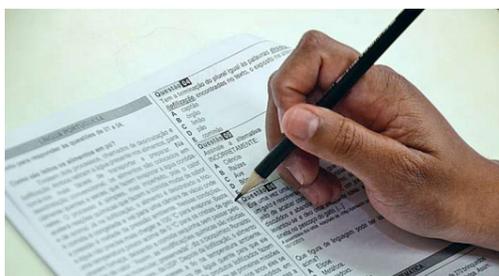


Decisão da 16ª Vara da SJBA defere parcialmente tutela de urgência sobre aplicação de reserva de vagas a candidatos negros em concurso da PF /2021



O juiz federal titular da 16ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Dirley da Cunha Júnior, deferiu parcialmente o pedido de tutela de urgência ajuizada em ação pelo Ministério Público Federal (MPU), referente a aplicação da reserva de 20% das vagas garantidas a candidatos negros em todas as fases do Concurso Público da Polícia Federal 2021 (Edital 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021).

De acordo com o MPF, a União e o Cebraspe descumpriram a Lei de Cotas (Lei 12.990/2014), pois incluíram, no número limite de correções de provas discursivas para cotistas, os candidatos negros que obtiveram nota suficiente para estarem no número de correções de provas discursivas para vagas de ampla concorrência.

Na decisão, o magistrado deferiu que “a) cumpram e observem a reserva de vagas destinadas a candidatos negros estabelecida no art. 3º, § 1, da Lei 12.990/2014, em todas as fases do concurso público de 2021 para cargos da Polícia Federal, e não apenas quando da

apuração do resultado final do certame; (b) não considerem, para efeito de apuração do número de candidatos cotistas negros que terão as suas provas discursivas corrigidas, os candidatos negros que obtiveram, na prova objetiva, nota suficiente para terem as suas provas discursivas corrigidas pela lista de ampla concorrência; (c) retifiquem o Edital nº 10 – DGP/PF, de 10 de junho de 2021, de forma que sejam convocados negros que obtenham nota para terem as suas provas corrigidas dentro da lista de candidatos negros, após a aplicação do critério do item b; (d) oportunizem aos candidatos mencionados no pedido c a interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva; (e) publiquem o resultado final da prova discursiva quanto a esses candidatos e façam a convocação desses candidatos para as provas de aptidão física e para as demais etapas do certame, com a retificação dos editais já publicados”.

No documento, o juiz federal ainda destacou não proceder à suspensão do certame, já que as turmas do curso de formação somente serão iniciadas em fevereiro de 2022 e os réus dispõem de um prazo razoável para reinserirem os novos candidatos negros no certame, sem necessidade de suspensão do concurso.

A Decisão foi proferida nos autos do processo de nº 1058451-92.2021.4.01.3300.

Enfam está com inscrições abertas para o curso “Jurisdição em Fronteira”



A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) realizará o evento “Jurisdição em Fronteira”, no dia 10 de novembro, a partir das 9h30, pela plataforma Zoom. O curso é destinado a magistrados que atuam na jurisdição em fronteira — não necessariamente lotados na fronteira.

Os pedidos de inscrição deverão ser registrados até o dia 8 de outubro no link: <https://bit.ly/3zrNaiT>. O evento será

composto por palestras e oficinas preparatórias para um evento presencial, que ocorrerá em 2022. A ação objetiva proporcionar a interlocução do Poder Judiciário brasileiro com o Poder Judiciário de outros países limítrofes, por meio das escolas de magistratura, para identificar os principais problemas que impactam a atuação da Justiça nas regiões de fronteira e, assim, propor soluções conjuntas. Serão aceitas inscrições em oficina de arco diverso do arco de origem.

O evento será presidido pela desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) Mônica Sifuentes e o debate ficará a cargo da juíza do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) e professora da Enfam Luiza Vieira Sá de Figueiredo.

CNJ cria eixo temático “Gestão Documental” e recebe cadastramento de boas práticas do Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do Ofício-Circular nº 51, de 02 de setembro de 2021, informa da criação do eixo temático “Gestão Documental” de Boas Práticas do Poder Judiciário.

O Portal CNJ encontra-se apto a receber cadastramento de boas práticas pelos Tribunais brasileiros. O ofício foi assinado pelo Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário Mário Guerreiro.

De acordo com o CNJ, uma boa prática pode ser definida como atividades desenhadas para atingir um resultado desejado, utilizando um conjunto de ações comprovado, recomendado e aprovado. Com relação a Gestão Documental, especificamente, são práticas que envolvam procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso,



avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento.

Seguem os passos que serão adotados pelo CNJ:

- PASSO 1: Cadastre sua prática;
- PASSO 2: Admissibilidade da prática pelo CNJ;
- PASSO 3: Submissão da prática ao Plenário do CNJ;
- PASSO 4: Publicação da prática no portal.

Transforme em Ação



COP26: Quais as grandes metas da ONU para limitar as mudanças climáticas?



COP é a sigla para Conferência das Partes. A COP é parte da Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas - um acordo internacional assinado por praticamente todos os países e territórios no mundo com o objetivo de reduzir o impacto da atividade humana.

Líderes de 196 países se reunirão em Glasgow, na Escócia, entre os dias 1º e 12 de novembro para uma grande conferência do clima. Espera-se que eles negociem ações para limitar as mudanças climáticas e seus efeitos, como o aumento do nível do mar e eventos climáticos extremos.

Em Glasgow, líderes globais avaliarão os resultados do Acordo de Paris de 2015, que foi um marco nas negociações internacionais sobre o clima. A primeira análise do progresso atingido com o Acordo deveria ocorrer na COP26 em 2020, mas, por causa da pandemia, ela teve de ser adiada para 2021.

A pandemia nos deu uma oportunidade sem precedentes para repensar a recuperação econômica global pós-pandemia. As pessoas precisam viajar tanto de avião? O trabalho remoto pode ajudar a reduzir as emissões do dia a dia? Devemos apostar na desurbanização?

Fonte: Para ler a matéria completa acesse: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2021/08/09/cop26-quais-as-grandes-metas-da-onu-para-limitar-as-mudancas-climaticas.htm>

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada ao ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima.